



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**PORTARIA Nº 069/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 001/2022 de 12 de abril de 2022, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 789,45 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em nome de Roberto Leal, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação do Congresso Vereador do Futuro - O vereador ontem, hoje e amanhã - a realizar-se na Cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 26 a 28 de outubro de 2023.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

|                      |                     |   |  |     |                 |
|----------------------|---------------------|---|--|-----|-----------------|
| Órgão                | 0100                | - | <i>Legislativo Municipal</i>                                       |     |                 |
| Unidade Orçamentária | 0101                | - | <i>Legislativo Municipal</i>                                       |     |                 |
|                      | 0101.010311001.2001 | - | <i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i>          |     |                 |
| Fonte                | 0 1 001             | - | <i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i> |     |                 |
|                      | 3.3.90.14.00.00     | - | <i>Diárias – Pessoal Civil</i>                                     | R\$ | <u>3.947,25</u> |

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

**ARVINHO**

Presidente